

Código de Conduta do Fornecedor da Microsoft

A missão da Microsoft é capacitar cada pessoa e cada organização do planeta a avançar cada vez mais. Alcançar nossa missão não se trata apenas de criar tecnologia inovadora. Trata-se também de quem somos como empresa e como pessoas, de como gerenciamos nossos negócios internamente e trabalhamos com clientes, parceiros, governos, comunidades e fornecedores.

Por meio das [Normas de Conduta Comercial](#), a Microsoft estabeleceu padrões corporativos que incluem práticas comerciais éticas e conformidade regulatória. Da mesma maneira, a Microsoft espera que as empresas com as quais fazemos negócios adotem este compromisso com a integridade, cumprindo o - e treinando seus funcionários de acordo com o - Código de Conduta do Fornecedor da Microsoft (SCoC).

1. CONFORMIDADE COM O CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Os fornecedores e seus funcionários, equipes, agentes e subcontratados (coletivamente denominados "Fornecedores") devem aderir a este Código de Conduta do Fornecedor ao conduzirem negócios conosco ou em nome da Microsoft. Os fornecedores devem exigir que seus subcontratantes reconheçam e implementem o SCoC em suas operações e em suas cadeias de fornecimento. Os fornecedores devem informar, imediatamente, ao seu contato da Microsoft, a um membro do gerenciamento da Microsoft ou aos seus contatos fornecidos no final deste documento quando, no desenvolvimento de qualquer situação, o Fornecedor operar em violação a este Código de Conduta.

Todos os Fornecedores da Microsoft devem conduzir suas práticas de emprego em total conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis e em conformidade com os requisitos da Microsoft, que podem exceder os requisitos legais locais. Em todos os casos em que os requisitos da Microsoft forem mais rigorosos que os requisitos locais, os Fornecedores devem cumprir os requisitos que forem mais rigorosos.

Embora os Fornecedores da Microsoft devam se automonitorar e demonstrar sua conformidade com o SCoC, a Microsoft pode auditar os Fornecedores ou inspecionar suas instalações para confirmar a conformidade. Fornecedores que se comportarem de maneira ilegal ou inconsistente com o SCoC ou com qualquer política da Microsoft, correm o risco de ter rescindida sua relação comercial com a Microsoft. É necessário atender o SCoC e completar o treinamento do SCoC oferecido pela Microsoft, além de cumprir com outras obrigações contidas em contratos que um Fornecedor possa ter com a Microsoft.

A Microsoft está comprometida em manter um alto padrão relacionado aos direitos humanos e práticas trabalhistas justas em sua cadeia de fornecimento. Quando solicitado pela Microsoft, o fornecedor enviará informações necessárias e documentação de apoio para possibilitar que a Microsoft realize e conclua a devida diligência da cadeia de fornecimento, incluindo a divulgação de determinadas informações dos subcontratados, conforme exigido pela Microsoft.

2. PRÁTICAS DE CONFORMIDADE LEGAL E REGULATÓRIA

Todos os Fornecedores da Microsoft devem conduzir suas atividades comerciais em total conformidade com todas as leis e regulamentações aplicáveis, ao conduzirem negócios com e/ou em nome da Microsoft e devem, sem limitação, cumprir com os requisitos a seguir:

2.1 Comércio: cumprir todas as leis e regulamentações aplicáveis para a importação ou exportação de itens, incluindo, sem limitação a, as leis comerciais e regulamentações de sanções. Os fornecedores não entregarão à Microsoft tecnologias, produtos ou dados técnicos controlados sem fornecer aviso de tais controles, conforme necessário, para que a Microsoft mantenha a conformidade com as leis aplicáveis.

2.2 Antitruste: conduzir os negócios em total conformidade com leis antitruste e de concorrência justa vigentes nas jurisdições nas quais realizam os negócios.

2.3 Anticorrupção: conduzir os negócios em total conformidade com a [Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA](#) (U.S. Foreign Corrupt Practices Act, "FCPA") e as leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro vigentes nas jurisdições nas quais os Fornecedores realizam os negócios.

- a. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis anticorrupção e de combate à lavagem de dinheiro, incluindo a FCPA, além de leis que regem lobbies, presentes, doações, contratações e pagamentos a funcionários públicos, leis de contribuição em campanhas políticas e outras regulamentações relacionadas. Os fornecedores devem proibir toda e qualquer forma de suborno, corrupção, extorsão e apropriação indébita. Todas as transações comerciais devem ser realizadas de forma transparente e refletidas com precisão nos livros e registros comerciais do Fornecedor. Deve-se implementar monitoramento de conformidade, manutenção de registros e procedimentos de execução, para garantir a conformidade com as leis anticorrupção.
- b. Nenhum Fornecedor deverá, direta ou indiretamente, prometer, autorizar, oferecer ou pagar qualquer coisa de valor (incluindo, mas não se limitando a, presentes, viagens, hospitalidade, doações beneficentes ou emprego) a funcionários do governo ou outras partes para influenciar indevidamente seus atos ou decisões, com a finalidade de promover os interesses comerciais da Microsoft da maneira que for, devida ou indevidamente.
- c. "Funcionário público" refere-se a todos os seguintes: (i) funcionário de uma entidade ou subdivisão do governo, incluindo funcionários eleitos; (ii) pessoa privada que esteja

agindo em nome de uma entidade governamental, mesmo que somente de forma temporária; (iii) executivos e funcionários de empresas que sejam de propriedade ou controladas pelo governo; (iv) candidatos a cargos políticos; (v) funcionários de partidos políticos; (vi) executivos, funcionários e representantes de organizações internacionais públicas, tais como o Banco Mundial e as Nações Unidas.

- d. Os Fornecedores devem reportar sinais de quaisquer membros da equipe, representantes ou parceiros, que estejam agindo de maneira antiética ou envolvidos em subornos ou propinas.
- e. Como representantes da Microsoft, os Fornecedores devem cumprir, em todos os aspectos, a [Política Anticorrupção da Microsoft para Representantes](#).

2.4 Acessibilidade: mais de um bilhão de pessoas ao redor do mundo convivem com uma grande variedade de deficiências, incluindo deficiências de visão, audição, mobilidade, cognição e fala, assim como condições específicas de saúde mental. A criação de produtos, aplicativos e serviços acessíveis a pessoas de todas as habilidades faz parte do DNA da Microsoft, bem como de nossa missão de capacitar cada pessoa e organização do planeta a alcançar mais. Ao criar quaisquer entregáveis, cada Fornecedor da Microsoft deve respeitar:

- a. a versão mais recente da norma internacional de acessibilidade das Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) Nível A e AA, disponíveis em <https://www.w3.org/standards/techs/wcag#w3c>; e
- b. todos os requisitos e padrões de acessibilidade legais, fornecidos pela Microsoft, para a criação de dispositivos, produtos, sites, aplicativos baseados na Web, serviços em nuvem, software, aplicativos móveis, conteúdo ou serviços acessíveis.

A Microsoft está comprometida em auxiliar nossos fornecedores a criarem uma cultura de acessibilidade e a ajudarem a todos a que obtenham o máximo dos entregáveis dos fornecedores. Explore a Microsoft Supplier Accessibility Toolkit em <https://www.microsoft.com/en-us/accessibility/supplier-toolkit-resources>.

3. PRÁTICAS E ÉTICA COMERCIAIS

Todos os Fornecedores da Microsoft devem conduzir interações e atividades comerciais com integridade e confiança, sem limitação:

3.1 Relatórios de informações comerciais: todas as atividades de informações de negócios e de relatórios devem ser conduzidas de forma honesta e precisa e cumprir todas as leis aplicáveis em relação à sua conclusão e precisão.

3.2 Comunicação: seja honesto, direto e sincero em discussões, incluindo aquelas com representantes de agências regulatórias e funcionários públicos.

3.3 Imprensa: somente fale com a imprensa em nome da Microsoft se tiver sido expressamente autorizado a fazê-lo por um representante de comunicações da Microsoft, por escrito.

3.4 Publicidade: os fornecedores não emitirão comunicados à imprensa ou outra publicidade que estejam associados ao seu relacionamento ou contratos com a Microsoft sem o consentimento prévio por escrito do representante do contrato com a Microsoft.

3.5 Presentes e entretenimento: utilize o bom senso ao intercambiar cortesias de negócios. Presentes, refeições, entretenimento, hospitalidade e viagens exorbitantes, que não sejam transparentes ou tenham um fim legítimo, podem ser vistos como subornos, podem criar a impressão de um conflito de interesses ou serem percebidos como uma tentativa de influenciar inadequadamente na tomada de decisões. O oferecimento de cortesias de negócios aos funcionários da Microsoft, se permitido, deve ser modesto e pouco frequente. Nunca ofereça nada com o objetivo de obter vantagem comercial inadequada. Ao decidir se deve oferecer algum presente, entretenimento ou outra cortesia, aplique as diretrizes a seguir:

- a. Os Fornecedores estão proibidos de pagar despesas de viagens, hospedagem, presentes, hospitalidade, entretenimento ou contribuições de caridade para funcionários públicos, em nome da Microsoft.
- b. As despesas de viagem devem ser razoáveis, ter fins comerciais legítimos e não serem excessivas ou extravagantes (consulte a seção Viagem abaixo).
- c. Não ofereça nada de valor para obter ou reter um benefício ou vantagem para o doador, e não ofereça nada que possa parecer influenciar, comprometer o julgamento ou obrigar o funcionário da Microsoft.
- d. Entretenimento e refeições devem ser modestas, pouco frequentes e devem ocorrer no curso normal dos negócios.
- e. Os Fornecedores não podem oferecer nenhuma cortesia comercial a menos que permitido por este Código e pela política de presentes do Fornecedor.
- f. Esteja ciente dos limites. O valor de qualquer cortesia oferecida por um Fornecedor a um funcionário da Microsoft não deve exceder os limites aplicáveis para a unidade de negócios e o país do funcionário. A unidade de negócios e os limites do país da Microsoft podem proibir completamente cortesias ou definir limites máximos em quantidades variadas. É de responsabilidade do Fornecedor perguntar, ao destinatário, quais são os limites aplicáveis e não exceder esses limites.
- g. Os Fornecedores não têm permissão para dar presentes de qualquer valor a qualquer membro do Microsoft Procurement ou seus representantes.
- h. Quaisquer eventos de motivação para funcionários do Fornecedor devem ser organizados pelo Fornecedor e não pela Microsoft. Se os funcionários do Fornecedor precisarem participar de um evento de motivação com FTEs da Microsoft, a Microsoft deve elaborar um plano para financiamento compartilhado com o Fornecedor.

3.6 Conflitos de interesse: seja honesto, direto e verdadeiro ao responder perguntas da Microsoft sobre relacionamentos com funcionários da Microsoft. Evite irregularidades e conflitos de interesses ou ações que assim o aparentem. Os Fornecedores não devem lidar diretamente

com qualquer funcionário da Microsoft cujo cônjuge, parceiro doméstico ou outro membro da família tiver interesse financeiro no Fornecedor.

3.7 Informações privilegiadas: o uso de informações privilegiadas é proibido. Em cumprimento às Leis de Valores Mobiliários, você não pode comprar ou vender títulos da Microsoft ou de outra empresa quando estiver em posse de quaisquer informações sobre a Microsoft ou outra empresa que (1) não esteja disponível ao público investidor e que (2) possa influenciar a decisão de um investidor de comprar ou vender o título.

3.8 Viagens: todos os fornecedores devem cumprir as [Diretrizes de Viagem para Fornecedores](#).

3.9 Contratação de subcontratados: obtenha o consentimento por escrito da Microsoft antes de contratar um subcontratado para que se possam cumprir as obrigações do Fornecedor para com a Microsoft, além de cumprir outras obrigações contidas em contrato que um Fornecedor possa ter com a Microsoft.

4. DIREITOS HUMANOS E PRÁTICAS TRABALHISTAS JUSTAS

A Microsoft espera que seus fornecedores (1) cumpram integralmente todas as leis trabalhistas, (2) compartilhem seu compromisso em respeitar todos os direitos humanos e oferecer oportunidades iguais no local de trabalho, conforme estabelecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos, nos Princípios Orientadores da ONU sobre Negócios e Direitos Humanos, nos Princípios do Pacto Global da ONU e nos [Direitos Trabalhistas da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#), e (3) tomar medidas eficazes para corrigir quaisquer direitos humanos adversos e impactos trabalhistas justos, incluindo a divulgação de toda e qualquer violação potencial e cooperar plenamente nas investigações subsequentes sobre tais violações.

Todos os Fornecedores da Microsoft devem, sem limitação:

- a. **Não discriminar e não assediar.** Os Fornecedores devem comprometer-se com uma força de trabalho e um local de trabalho livre de assédio, discriminação ilegal e retaliação. Os fornecedores devem garantir que suas práticas comerciais respeitem os direitos de diferentes grupos demográficos, incluindo mulheres e trabalhadores imigrantes. Embora reconheçamos e respeitemos as diferenças culturais, os Fornecedores devem oferecer oportunidades iguais no local de trabalho e acomodações razoáveis, e não se envolver em assédio ou discriminação no trabalho com base em idade, ascendência, cidadania, cor, licença médica ou familiar, identidade ou expressão de gênero, informações genéticas, status de imigração, estado civil ou familiar, condição médica, origem nacional, deficiência física ou mental, afiliação política, associação sindical, status de veterano protegido, raça, religião, sexo (incluindo gravidez), orientação sexual ou qualquer outra característica protegida por leis, regulamentos e ordenações locais aplicáveis.

O Fornecedor não deve exigir que os trabalhadores ou possíveis trabalhadores sejam submetidos a testes médicos, incluindo testes de gravidez, exceto quando exigido pelas leis ou regulamentos aplicáveis ou seja prudente para a segurança no local de trabalho, e não deve discriminar indevidamente com base nos resultados dos testes. Os Fornecedores devem realizar acomodações para todas as deficiências, na medida exigida por lei.

- b. **Proibir a utilização de trabalho infantil.** O trabalho infantil não deve ser utilizado, sob nenhuma circunstância. Os Fornecedores não devem empregar ninguém com menos de 15 anos, abaixo da idade para concluir a educação obrigatória ou abaixo da idade mínima legal para emprego, aquilo que for mais restritivo. Os Fornecedores devem ter um plano de correção em vigor para garantir que, no caso de qualquer trabalho infantil descoberto, os Fornecedores sigam normas internacionais, requisitos legais locais ou requisitos para correção de trabalho infantil da Microsoft. A Microsoft apoia todas as formas de emprego legal na juventude, incluindo o desenvolvimento de programas de aprendizagem legítimos no local de trabalho para o benefício educacional de jovens. A Microsoft não fará negócios com qualquer Fornecedor que utilize os referidos programas de maneira fraudulenta ou enganosa. Os Fornecedores devem proibir os trabalhadores menores de 18 anos de idade de realizarem trabalhos que possam comprometer a sua saúde ou segurança, tais como trabalho noturno, horas extras, trabalho pesado e trabalho com materiais tóxicos ou perigosos.
- c. **Proibir a utilização de trabalho forçado, trabalho em regime de prisão e tráfico de pessoas.** Todos os fornecedores, incluindo recrutadores, agências de emprego, subagências e empresas de recrutamento, são proibidos de utilizar trabalho forçado e trabalho prisional, tráfico de pessoas e a contratação de atos sexuais comerciais. Todas as formas de trabalho forçado são proibidas, incluindo trabalho escravo, trabalho obrigatório (incluindo servidão por dívida, traficando ou escravo) ou qualquer outra forma de trabalho forçado. Todas as formas de trabalho prisional são proibidas. É proibido apoiar ou se envolver em qualquer forma de tráfico humano ou mão de obra involuntária por meio de ameaça, força, reivindicações fraudulentas ou outro tipo de coerção. Os fornecedores devem possuir um plano de conformidade voluntária que (1) se apoie nos ["Indicadores de trabalhos forçados" da OIT](#) para identificar casos de trabalho forçado na cadeia de fornecimento; (2) providenciar meios para treinar o pessoal do Fornecedor e conscientizá-lo sobre questões relacionadas ao trabalho forçado, e (3) detalhar a medida corretiva que o Fornecedor tomará em caso de quaisquer violações. Todos os fornecedores devem informar aos funcionários, agentes, recrutadores, contratados e subcontratados sobre as políticas do Fornecedor que proíbem o tráfico humano, trabalho prisional, trabalho forçado e outras formas de escravidão e fornecer treinamento e programas que promovam conscientização,

identificação de riscos, geração de relatórios de funcionários, ações corretivas e possíveis penalidades por violações.

- d. **Garantir que os trabalhadores tenham acesso a documentos relacionados à identidade e pessoais.** Os Fornecedores, agentes e subagentes estão proibidos de exigir que os trabalhadores deixem "depósitos", de reter documentos de identidade ou de imigração do funcionário (incluindo, mas não se limitando a, passaportes, carteiras de habilitação ou licenças de trabalho), ou destruir, ocultar, confiscar ou, de outra maneira, restringir ou negar, aos trabalhadores, o acesso aos referidos documentos. Os trabalhadores devem ser livres para pedir demissão de acordo com as leis ou regulamentações locais e nacionais, sem penalidade ilegal.
- e. **Providenciar moradia segura quando o Fornecedor pretender oferecer acomodações.** Se o Fornecedor oferecer alojamento ou acomodação em hotel para funcionários que trabalhem no país onde o trabalho será realizado, todas as acomodações devem estar em conformidade com os padrões de segurança e moradia do país anfitrião.
- f. **Fornecer transporte de retorno para trabalhadores imigrantes estrangeiros.** Ao contratar trabalhadores estrangeiros que não sejam cidadãos do país em que o trabalho tiver lugar e para o qual são recrutados, e que migram de seu país de origem para outro país, para o fim específico de trabalhar para o Fornecedor, os Fornecedores devem fornecer transporte de retorno para os referidos funcionários ou reembolsá-los pelo custo da referida viagem no final de seu contrato de trabalho. Esse requisito não se aplica a funcionários com residência permanente de funcionários profissionais e que tenham designações de curto ou longo prazo.
- g. **Valer-se de recrutadores devidamente treinados para dar suporte à conformidade.** Os Fornecedores devem valer-se somente de recrutadores, agências de emprego e empresas de recrutamento treinadas e que cumpram com normas internacionais, leis trabalhistas locais dos países onde o recrutamento ocorre ou com os requisitos da Microsoft, aquilo que for mais rigoroso. Taxas de recrutamento ou outras taxas semelhantes cobradas de trabalhadores e pagáveis ao empregador, ou agente ou subagente de recrutamento, são estritamente proibidas. Se for descoberto que as referidas taxas foram pagas pelos funcionários, os Fornecedores deverão reembolsar essas taxas aos funcionários.
- h. **Ao contratar, esclarecer sobre as condições de trabalho.** Os Fornecedores devem proibir o uso de práticas enganosas ou fraudulentas durante o processo de recrutamento ou emprego. Os Fornecedores devem divulgar, em formato e linguagem acessíveis ao funcionário, informações básicas relacionadas aos principais termos e

condições de emprego, incluindo salários e benefícios adicionais, o local de trabalho, condições de moradia, alojamento e custos associados (se houverem), e quaisquer outros custos a serem cobrados do funcionário e quaisquer riscos envolvidos no trabalho. Tais divulgações devem ser feitas antes de que o funcionário comece no emprego e conforme necessário durante o período de contratação. Todos os contratos e manuais de funcionários (quando aplicáveis) devem: (1) transmitir claramente as condições de trabalho em uma linguagem compreensível pelo funcionário e (2) refletir as leis e regulamentações aplicáveis.

- i. **Providenciar contratos de trabalho ou acordos por escrito, quando necessário.** Se exigido por lei ou contrato, os Fornecedores devem providenciar um contrato de trabalho, acordo de recrutamento ou outro documento de trabalho por escrito, em um idioma compreendido pelo funcionário; isso inclui detalhes sobre descrições de trabalho, salários, proibições sobre cobrança de taxas de recrutamento, locais de trabalho, acomodações e custos associados, tempo de folga, acordos de transporte de ida e volta, processos de reclamação e o conteúdo das leis e regulamentos aplicáveis que proíbem o tráfico de pessoas. Se o funcionário precisar ser realocado para executar o trabalho, o documento de trabalho deverá ser fornecido ao funcionário pelo menos cinco dias antes dessa realocação. Os trabalhadores estrangeiros migrantes devem receber o contrato de trabalho antes de deixarem seu país de origem e não haverá substituições ou alterações no contrato de trabalho na chegada ao país de destino, a menos que sejam feitas alterações para cumprir a lei aplicável e/ou fornecer condições de emprego iguais ou melhores.

- j. **Oferecer uma remuneração justa.** Os Fornecedores devem oferecer remuneração justa para todos os funcionários e trabalhadores, incluindo funcionários permanentes, temporários ou despachados, trabalhadores migrantes, aprendizes e contratados. Esta compensação deve atender aos padrões mínimos legais, conforme exigido pela legislação local. Funcionários portadores de deficiência, cujos salários são regidos pela seção 14(c) da Lei de Padrões Justos de Trabalho, não devem receber menos que a taxa de salário mínimo integral, conforme definido pela Ordem Executiva 13658. Todos os funcionários e trabalhadores devem receber um contracheque claro, oportuno e compreensível, que inclua informações suficientes para verificar a remuneração precisa pelo trabalho realizado. Os Fornecedores não podem usar deduções de salários como medida disciplinar. Quaisquer deduções de salários não previstas pela lei nacional ou local são permitidas somente com comprovação de permissão expressa, por escrito e livremente dada pelo funcionário em questão. Todas as medidas disciplinares devem ser registradas. Salários e benefícios pagos por uma semana padrão de trabalho devem atender aos padrões legais nacionais e locais. Os Fornecedores devem oferecer benefícios aos funcionários que atendam aos padrões legais e nos níveis esperados do setor e de acordo com os requisitos da Microsoft.

- k. **Tratar os funcionários com dignidade e respeito.** Os fornecedores não devem se envolver em qualquer tratamento áspero ou desumano, incluindo violência, violência baseada em gênero, assédio sexual ou outro tipo, incluindo assédio psicológico ou ameaças, abuso sexual, punição corporal, coerção mental ou física, intimidação ou humilhação pública. O abuso verbal ou outras formas de intimidação são proibidos. Os fornecedores devem ter uma política de tratamento humano e monitorar os supervisores para garantir uma conduta adequada. As políticas e procedimentos disciplinares de apoio a esses requisitos devem ser claramente definidos e comunicados aos trabalhadores.
- l. **Atender aos requisitos de horário de trabalho e dias de descanso.** Os Fornecedores estão proibidos de exigir que os trabalhadores trabalhem mais do que o número máximo de horas definido pelas normas internacionais, incluindo a Organização Internacional do Trabalho, em relação ao horário de trabalho padrão (Convenções 1, 14 e 106), leis locais e nacionais, requisitos da Microsoft, ou do acordo coletivo livremente negociado e legítimo, o que for mais restritivo. Os Fornecedores devem garantir que as horas extras sejam voluntárias e pagas de acordo com as leis ou regulamentações locais e nacionais. Uma semana de trabalho não deve ultrapassar 60 horas, incluindo horas extras, exceto em casos de emergência ou situações incomuns. Os funcionários devem ter pelo menos um dia de folga por sete dias de trabalho por semana. Os Fornecedores devem manter as horas de trabalho dos funcionários e os registros de pagamento de acordo com as leis ou regulamentações locais e nacionais, e fornecer os referidos registros à Microsoft mediante solicitação.
- m. **Garantir a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva.** Os Fornecedores devem respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação, negociação coletiva e reunião pacífica (incluindo o direito de se abster de tais atividades) de acordo com os requisitos e responsabilidades legais locais, padrões internacionais como os da Organização Internacional do Trabalho ou os requisitos da Microsoft, o que for mais rigoroso. Os trabalhadores não devem ser intimidados, assediados ou sofrer retaliação por exercer esse direito. Quando as leis ou circunstâncias locais restringirem esse direito, os Fornecedores devem buscar outras formas de manter um diálogo significativo com seus funcionários sobre questões de emprego e preocupações no local de trabalho.
- n. **Providenciar procedimentos eficazes de reclamações trabalhistas e agir em parceria com a Microsoft para remediar quaisquer violações identificadas de direitos humanos.** Os Fornecedores devem oferecer aos funcionários procedimentos eficazes para reclamações trabalhistas que possam surgir sobre preocupações com o local de trabalho, incluindo as que envolvam assédio e discriminação, para levá-las à atenção da

gerência para a adequada resolução. Os trabalhadores devem ter um ambiente seguro para trazer suas reclamações trabalhistas e obter feedback. Os Fornecedores devem revisar periodicamente esses procedimentos de comunicação. Os procedimentos para reclamações trabalhistas fornecidos devem ser acessíveis, culturalmente adequados e incluir a opção de reportar anonimamente, quando apropriado. Os funcionários e/ou seus representantes devem poder comunicar e compartilhar abertamente ideias e preocupações com a gerência, relacionadas às condições de trabalho e práticas de gerenciamento, sem medo de discriminação, represálias, intimidação ou assédio. Periodicamente, os Fornecedores devem proporcionar aos funcionários informações e treinamento sobre os procedimentos para reclamações trabalhistas. Todas as formas de retaliação contra os funcionários que levantarem uma preocupação no local de trabalho estão estritamente proibidas. Os Fornecedores não devem retaliar, por meio de ataques pessoais, intimidação ou outras ameaças, contra trabalhadores que atuem para levantar preocupações no local de trabalho, incluindo violação de direitos dos trabalhadores sob exigências legais locais ou padrões internacionais. Os fornecedores concordam em trabalhar em parceria com a Microsoft para corrigir quaisquer violações identificadas aos direitos humanos e impactos adversos associados.

o. Para Fornecedores com funcionários fisicamente localizados nos EUA, que estejam realizando trabalho como parte de contrato com a Microsoft que exija acesso às instalações ou à rede da Microsoft:

- i. O Fornecedor deve disponibilizar um programa de desenvolvimento de carreira para os funcionários.
- ii. A pessoa envolvida em um projeto da Microsoft pelo Fornecedor deve ser um funcionário do Fornecedor ou funcionário de um Subcontratado aprovado do Fornecedor.
- iii. O Fornecedor deve garantir que os funcionários baseados nos EUA, que trabalhem 30 horas ou mais por semana para o Fornecedor (ou para qualquer subcontratado do Fornecedor), recebam os benefícios de saúde que estejam em conformidade com a Lei de Proteção ao Paciente e Serviços de Saúde Acessíveis de 2010 (a "ACA") e seus estatutos e regulamentações relacionados, conforme alterados de tempos em tempos. A referida cobertura de saúde deve ser "acessível" e com "valores mínimos", já que os termos são definidos pela ACA, e o Fornecedor deve proporcionar esta cobertura a qualquer funcionário envolvido em um projeto da Microsoft, mesmo se não for exigido, de outra forma, que o Fornecedor ofereça essa cobertura de acordo com a ACA. Se o Fornecedor receber um aviso de uma agência governamental de que esta cobertura de saúde não esteja em conformidade com a ACA ou que uma penalidade seja aplicada com relação a esta cobertura de saúde de acordo com a ACA, o Fornecedor deve proporcionar um aviso por escrito à Microsoft no prazo de 30 dias.

- iv. Se um Fornecedor tiver mais de 50 funcionários nos EUA, ele deverá proporcionar determinados benefícios mínimos para Funcionários Qualificados do Fornecedor. "Funcionário Qualificado do Fornecedor" é definido como qualquer Funcionário do Fornecedor baseado nos EUA que tenha trabalhado para o Fornecedor por pelo menos 1500 horas nos 12 meses anteriores e que esteja envolvido em um projeto ou acordo contratual da Microsoft que requeira acesso à rede e/ou às instalações da Microsoft. O Fornecedor deve fornecer, aos Funcionários Qualificados do Fornecedor:
- Pelo menos 10 dias de folga remunerada e 5 dias de licença médica remunerada, ou 15 dias irrestritos de folga remunerada, administrados a critério razoável pelo Fornecedor.
 - Ao menos 12 semanas de licença parental remunerada com 66% do pagamento, com um limite máximo de USD 1.000 por semana ou um valor de licença parental remunerada suficiente para cumprir a lei de licença familiar remunerada do Estado de Washington.

5. SAÚDE E SEGURANÇA

É necessário que os Fornecedores da Microsoft desenvolvam e implementem práticas de gerenciamento de saúde e segurança em todos os aspectos de seus negócios. Sem limitação, os Fornecedores devem:

- a. Cumprir todas as leis e regulamentações de saúde e segurança ocupacional aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, leis e regulamentações que tratam de segurança ocupacional, preparação para emergências, prevenção de lesões e doenças ocupacionais, higiene industrial, trabalho fisicamente exigente, ergonomia, segurança em máquinas, saneamento, alimentação e moradia, e fornecer evidência de conformidade conforme solicitado pela Microsoft.
- b. Prover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, tomar medidas para minimizar as causas dos riscos inerentes ao ambiente de trabalho e implementar controles para proteger as populações sensíveis.
- c. Estabelecer um sistema de gestão da saúde e segurança no trabalho que, no mínimo, demonstre que o gerenciamento da saúde e da segurança seja parte integrante da empresa, permita a liderança e encoraje a participação dos funcionários na definição de políticas, funções, perfis, responsabilidades e prestação de contas, que forneça identificação e avaliação de riscos e perigos e que proporcione canais de comunicação apropriados para o acesso dos funcionários às informações de saúde e segurança. Esse sistema de gerenciamento deve incluir procedimentos e processos para tratar da manutenção de registros de incidentes, investigação, ações corretivas e melhoria contínua.
- d. Proibir o uso, a posse, a distribuição ou a venda de drogas ilegais.

6. PROTEÇÃO E CONFORMIDADE AMBIENTAL

A Microsoft reconhece sua responsabilidade social de proteger o meio ambiente e promover a sustentabilidade ambiental. Esperamos que os Fornecedores compartilhem seus compromissos corporativos para reduzir, de forma proativa, as emissões de carbono, o consumo de água e a minimizar a produção de resíduos. Todos os Fornecedores da Microsoft devem, sem limitação:

- a. Cumprir todas as leis ambientais, regulamentações e tratados internacionais aplicáveis, incluindo aqueles que regulem materiais perigosos, emissões de ar e água, e resíduos. Os tratados relevantes incluem, sem limitação a, a Convenção de Minamata, a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (Convenção POPs) e a Convenção da Basileia.
- b. Respeitar todas as leis e regulamentações aplicáveis em relação à proibição ou restrição de substâncias específicas na fabricação ou em materiais utilizados na fabricação de produtos ou embalagens.
- c. O Fornecedor concorda em atender a todos os requisitos da Microsoft relacionados à marcação e rotulagem de embalagens, conteúdo de materiais e reciclagem, e realizar o descarte conforme o definido pela Microsoft nos contratos comerciais.
- d. Obter e manter todos os registros, autorizações e aprovações regulatórias ambientais necessários.
- e. Evitar ou eliminar resíduos de todos os tipos, incluindo descargas de água e perdas de energia, com a implementação de medidas de conservação adequadas nas instalações do Fornecedor e por meio do (1) uso de processos de gerenciamento e produção voltados para a conservação, (2) implementação de estratégias para reduzir, reutilizar e reciclar materiais (nessa ordem), sempre que possível, antes do descarte, e buscar e utilizar energia renovável sempre que possível.
- f. Identificar produtos químicos, resíduos ou outros materiais que possam ser liberados e que possam representar uma ameaça ao ambiente e gerenciar tais produtos químicos ou materiais de forma adequada para garantir sua manipulação, transporte, armazenamento, utilização, reutilização, reciclagem e descarte seguros. As substâncias que diminuem a camada de ozônio devem ser gerenciadas de maneira eficaz e progressivamente retiradas de acordo com o Protocolo de Montreal, a Emenda Kigali e as regulamentações aplicáveis.
- g. Os Fornecedores devem divulgar dados completos, consistentes e precisos dos escopos 1, 2 e 3 sobre emissões de gases de efeito estufa (GEE) e/ou dos componentes necessários para calcular os dados de emissões de GEE por meio do [CDP](#) ou de um método alternativo identificado pela Microsoft. Também pode ser exigido aos fornecedores que proporcionem garantia independente ou de terceiros sobre esses dados de emissões divulgados. Os Fornecedores também deverão proporcionar e realizar planos para reduzir emissões absolutas de GEE a um mínimo de 55% até 2030, ou uma meta de redução alternativa conforme a linha de base estabelecida em seus contratos de fornecedores ou em outras comunicações por escrito com a Microsoft. Os

requisitos específicos para divulgação de dados, garantias, metas de redução e cumprimento das reduções planejadas, incluindo o período em que o fornecedor estabelecerá sua conformidade, serão determinados em seu contrato de fornecedor ou em outra comunicação escrita com a Microsoft.

7. PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Os fornecedores da Microsoft devem respeitar os direitos de propriedade intelectual, proteger informações confidenciais, atender a padrões de segurança, políticas e controles, cumprir regras e regulamentos de privacidade e aderir à Política de Retenção de Documentos e o Cronograma de Retenção da Microsoft, conforme aplicável. Todos os Fornecedores da Microsoft devem, sem limitação:

7.1 Continuidade dos negócios

Garantir a manutenção de uma resposta de emergência documentada e mensurável e um plano de recuperação de desastres para propiciar proteção de dados e da propriedade intelectual e a continuidade dos negócios dos serviços e/ou bens fornecidos à Microsoft. O plano deve incluir procedimentos de implementação e, no mínimo, planos de continuidade e recuperação para: desastres climáticos ou outros desastres naturais, restrições de mão de obra ou outros recursos, paralisação ou indisponibilidade do sistema e/ou das instalações, cortes de energia e de telecomunicações. O Fornecedor revisará e testará seu plano de continuidade de negócios pelo menos anualmente para garantir estar em total conformidade com os melhores padrões do setor para o gerenciamento de continuidade e, sem limitar o acima exposto, estar em conformidade com todos os requisitos da Microsoft.

7.2 Propriedade física e intelectual

- a. Proteger e utilizar de maneira responsável os ativos físicos e intelectuais da Microsoft, incluindo propriedade intelectual, propriedade material, suprimentos, consumíveis e equipamentos, quando autorizado pela Microsoft para o uso dos referidos ativos.
- b. Respeitar e proteger os direitos de propriedade intelectual de todas as partes utilizando somente tecnologia da informação e software que tenham sido adquiridos e licenciados legitimamente. Usar software, hardware e conteúdo apenas de acordo com suas licenças ou termos de uso associados.
- c. Usar a tecnologia e os sistemas de informação fornecidos pela Microsoft (incluindo e-mail) apenas para fins autorizados relacionados aos negócios da Microsoft. A Microsoft proíbe estritamente os Fornecedores de usarem a tecnologia e os sistemas fornecidos pela Microsoft para (1) criar, acessar, armazenar, imprimir, solicitar ou enviar material que seja intimidador, ofensivo, ameaçador, abusivo, sexualmente explícito ou, de outra maneira, impróprio ou (2) enviar comunicações falsas, depreciativas ou maliciosas.
- d. São proibidas quaisquer solicitações de funcionários da Microsoft que utilizem informações coletadas de tecnologias ou sistemas fornecidos pela Microsoft.
- e. Estar em conformidade com os direitos de propriedade intelectual da Microsoft e de outros, incluindo, mas não se limitando a, direitos autorais, patentes, marcas comerciais

e segredos comerciais. Gerenciar a transferência de tecnologia e know-how de maneira a proteger os direitos de propriedade intelectual.

- f. Considerar todos os dados armazenados ou transmitidos em equipamentos de propriedade da, ou alugados pela, Microsoft, como propriedade da Microsoft. A Microsoft pode monitorar todo o uso da rede corporativa e de todos os sistemas (incluindo e-mail) e pode acessar todos os dados armazenados ou transmitidos que utilizarem a rede da Microsoft.
- g. Para garantir a adesão às Restrições de Integridade do Dispositivo da Microsoft, se for atribuída uma conta alias@microsoft.com ao seu perfil, ser-lhe-á exigido acessar os recursos da Microsoft somente a partir de um dispositivo gerenciado pela Microsoft ou você precisará utilizar o serviço de virtualização (Windows Virtual Desktop) para acessar recursos, incluindo e-mail, Teams ou outros aplicativos ou serviços.

7.3 Segurança

- a. Trabalhar em estreita colaboração com o proprietário designado responsável pelo projeto da Microsoft para compreender e estar em conformidade com os padrões, políticas e controles de segurança ao fornecer bens, serviços ou software.
- b. Divulgar e garantir que quaisquer vulnerabilidades identificadas sejam tratadas de modo imediato.
- c. Não fornecer acesso a informações da Microsoft, ou a informações do cliente, sem uma necessidade comercial legítima e autorização do proprietário responsável.
- d. Não ignorar controles de segurança, restrições ou quaisquer outras medidas de segurança.
- e. Não compartilhar credenciais de conta com outras pessoas e sempre fazer autenticação com as credenciais atribuídas para a conta.
- f. Não reutilizar ou sincronizar credenciais da Microsoft com contas em sites de terceiros.
- g. Manter o controle direto dos dispositivos corporativos e pessoais e bloquear ou proteger os dispositivos sempre que não estiverem em uso.
- h. Se um ativo ou dispositivo pessoal da Microsoft contendo dados relacionados a negócios da Microsoft for perdido ou roubado, [informe-o o](#) mais rápido possível.
- i. Exibir claramente um cartão de acesso de funcionário em todos os momentos em uma instalação da Microsoft. Certificar-se de que os visitantes estejam registrados na recepção com um anfitrião da Microsoft. Desafiar qualquer pessoa que não possuir um cartão de acesso e levá-la ao recepcionista/ponto de contato de segurança da Microsoft mais próximo.
- j. Manter o software do computador atualizado e totalmente corrigido.
- k. Não baixar nem instalar software não confiável, não licenciado, proibido ou ilegal em qualquer dispositivo ou sistema que acesse dados ou serviços comerciais da Microsoft.
- l. Certificar-se de que os dispositivos pessoais utilizados para conduzir os negócios da Microsoft estejam atualizados e inscritos no sistema de gerenciamento de dispositivos Modern Access.

- m. Informar quaisquer possíveis incidentes que envolvam dados de clientes da Microsoft (seja internamente ou por meio de um parceiro ou fornecedor) o mais rápido possível.

7.4 Privacidade

- a. Seguir todas as leis locais de privacidade e proteção de dados.
- b. Fornecer avisos de privacidade claros e precisos ao coletar ou processar dados pessoais.
- c. Honrar as escolhas de privacidade, utilizando os dados somente conforme acordado entre os representantes ou clientes da Microsoft.
- d. Proteger os dados criando produtos e serviços seguros.
- e. Cooperar com os esforços de Conformidade da Microsoft.

7.5 Retenção de registros corporativos e informações comerciais internas (todos os formatos): Os requisitos abaixo se aplicam a todos os formatos de ativos de informação, globalmente e em toda a empresa.

- a. Todos os registros de negócios criados, gerenciados ou utilizados nas instalações da Microsoft ou com equipamentos/ferramentas da Microsoft serão mantidos em total conformidade com a Política de Retenção de Documentos da Microsoft, o Cronograma de Retenção Corporativo e outras práticas orientadas pela Microsoft.
- b. A menos que especificado de outra forma, a Microsoft reterá todos os direitos de propriedade e controle de todas as informações criadas, gerenciadas ou utilizadas fora das instalações da Microsoft e/ou equipamentos/ferramentas da Microsoft, conforme descrito no contrato com a Microsoft.
- c. Em casos específicos, o Fornecedor pode ser obrigado a reter, puxar ou fornecer dados à Microsoft por um período determinado, conforme estabelecido no contrato; ou, no caso de uma questão legal ou de auditoria, onde uma retenção pode exigir que os dados sejam resguardados para além dessa obrigação.

8. TREINAMENTO PARA O CÓDIGO DE CONDUTA DO FORNECEDOR

Conformidade do treinamento: os Fornecedores devem garantir que seus funcionários e subcontratados aprovados, que trabalhem em assuntos da Microsoft, entendam e cumpram o conteúdo do Código de Conduta do Fornecedor, as leis e regulamentações aplicáveis e os padrões geralmente reconhecidos.

- a. O Fornecedor deverá fornecer treinamento do SCoC anualmente a todos os funcionários que trabalhem em assuntos da Microsoft.
- b. O Fornecedor deve administrar esse treinamento por meio da plataforma de treinamento de terceiros fornecida pela Microsoft. Para obter mais informações, analise as Perguntas frequentes sobre Treinamento do SCoC no [site do Código de Conduta do Fornecedor](#).

- c. Os registros e certificados de treinamento para os requisitos mantidos na plataforma de treinamento de terceiros, estão sujeitos a auditoria.

Além das obrigações de treinamento do Fornecedor descritas acima, a Microsoft proporciona treinamento a toda a Equipe Externa, exigindo credenciais de acesso à rede corporativa e/ou às instalações da Microsoft, antes desta receber os respectivos direitos de acesso.

9. PADRÕES ADICIONAIS PARA O MICROSOFT ACCESS

Para quaisquer Partes Externas, incluindo, mas não se limitando a, fornecedores, subcontratados, consultores, proprietários, convidados de negócios e os parceiros que necessitarem de acesso à rede e/ou às instalações da Microsoft, aplicam-se os seguintes padrões adicionais.

9.1 POLÍTICA DE PRÉ-CONTRATAÇÃO/ACESSO

Fornecedores, contratados, subcontratados, consultores, proprietários, convidados de negócios e parceiros devem conduzir triagens de antecedentes para pré-posicionamento/acesso que atendam aos requisitos da Microsoft, para todos os seus funcionários que (1) exigirem qualquer acesso à rede da Microsoft, incluindo e-mail, sites do SharePoint ou qualquer outra ferramenta, site, plataforma, ou (2) exigirem acesso sem acompanhamento às instalações da Microsoft (de propriedade ou arrendada pela Microsoft), incluindo a emissão de um cartão ou outros crachás de acesso. O objetivo dessas verificações é garantir que aqueles que receberem acesso às instalações, equipamentos, redes ou sistemas da Microsoft não apresentem riscos de proteção ou segurança indevidos. Antes da contratação de pessoal externo e/ou do fornecimento de acesso à pessoa, na medida do permitido pela lei aplicável, o Fornecedor deve cadastrar-se no Programa global de triagem da equipe externa da Microsoft e conduzir uma triagem de antecedentes de Pré-contratação/Acesso sob este programa, configurando-a com o provedor de serviços de triagem designado pela Microsoft.

Para determinadas colocações de pessoal, o Fornecedor deve conduzir triagens de antecedentes adicionais periódicas. Na extensão permitida pela lei aplicável, a Microsoft identificará os componentes mínimos de verificação de antecedentes, específicos para cada país, que devem ser conduzidos. As triagens de antecedentes normalmente incluem uma análise dos componentes a seguir: verificação de identidade, análise de antecedentes criminais, pesquisa no banco de dados criminal nacional, verificação de registro de agressor sexual e análise da lista de sanções globais. Para determinadas colocações, a Microsoft pode exigir verificações adicionais, tal como verificação de educação, verificação de emprego anterior, verificação de licenças relacionadas ao trabalho, análise de relatório de crédito ao consumidor, teste de drogas e/ou coleta de outras informações relevantes, caso necessário, para uma contratação específica.

Depois de receber o relatório de verificação de antecedentes, o Fornecedor deve avaliar se sua equipe está qualificada para o acesso às instalações ou rede da Microsoft, exigido para o trabalho da equipe vinculado à Microsoft. Especificamente, o Fornecedor deve analisar se o relatório de verificação de antecedentes contém informações tais como condenações criminais ou outros assuntos que indicarem que a pessoa é inadequada para realizar trabalhos e/ou ter

acesso provido pela Microsoft. Exemplos de condenações que podem estar razoavelmente relacionadas e devem ser analisadas pelo Fornecedor incluem, mas não estão limitadas a, crimes de desonestidade (roubo de propriedade ou de identidade, apropriação indébita, fraude, falsificação, etc.) e violência (assassinato, estupro, sequestro, agressão, roubo, perseguição, assédio etc.). Os Fornecedores podem ser obrigados a certificar que realizaram e revisaram as triagens de Pré-contratação/Acesso para seu pessoal, de acordo com esta política. O Fornecedor deve submeter quaisquer condenações criminais, inadimplência ou dívida grave, ou quaisquer outros assuntos divulgados na triagem de antecedentes que possam considerar o indivíduo como inadequado para Contratação/Acesso na Microsoft.

A Microsoft reserva-se o direito de analisar e discutir as informações coletadas durante o processo de triagem, com os fornecedores, sobre quaisquer indivíduos que precisem de contratação ou acesso, incluindo quaisquer situações que exijam que o pessoal do Fornecedor acesse dados pessoais confidenciais, financeiros ou de cartão de crédito de clientes, parceiros, funcionários ou outros terceirizados da Microsoft. Qualquer discussão deve ser conduzida de forma consistente com a lei aplicável. Com base nessa análise, a Microsoft pode proibir a contratação e/ou o acesso, conforme julgar apropriado, a qualquer indivíduo.

Se um Fornecedor utilizar qualquer subcontratado para executar serviços que (1) exijam qualquer acesso à rede da Microsoft, incluindo e-mail, sites do SharePoint ou qualquer outra ferramenta, site, plataforma ou (2) exijam acesso não acompanhado às instalações da Microsoft (de propriedade desta ou arrendada), incluindo a emissão de cartão ou outros crachás de acesso, o Fornecedor deve garantir que seus contratos com subcontratados incluam os requisitos estabelecidos nesta política. Além disso, se a equipe de um subcontratado precisar de acesso a dados pessoais confidenciais, financeiros ou de cartão de crédito de clientes, parceiros e funcionários da Microsoft, ou terceiros, o Fornecedor também deve tomar medidas razoáveis, em conformidade com a lei aplicável, para garantir que os subcontratantes conduzam a necessária triagem de antecedentes, conforme definido nesta política.

Se um Fornecedor tomar conhecimento de atividade criminosa por parte de sua equipe ou dos subcontratados que atualmente têm acesso a instalações próprias ou alugadas da Microsoft ou acesso às redes da Microsoft, o Fornecedor deve reportar as informações à Segurança Global da Microsoft dentro de 24 horas após tomar conhecimento das informações, para determinar se é aceitável que tal indivíduo continue a ter acesso. Se não for aceitável, a Segurança Global da Microsoft trabalhará com o Patrocinador da Microsoft e o Fornecedor para remover o indivíduo da designação da Microsoft e garantir que todo o acesso seja urgentemente revogado. Os Fornecedores devem cumprir todas as leis aplicáveis ao remover qualquer equipe ou subcontratados do Fornecedor da propriedade alugada ou própria da Microsoft. Se a atividade criminosa sugerir uma ameaça de danos físicos à propriedade ou aos funcionários da Microsoft, o Fornecedor deve informar aos seus contatos corporativos da Microsoft e à Segurança Global da Microsoft imediatamente mas, em nenhum caso, depois de 24 horas de tomar conhecimento das informações.

Em todos os casos, os Fornecedores devem cumprir com a Lei de Informação de Crédito Justo e quaisquer outras leis federais, estaduais e locais aplicáveis, incluindo leis de privacidade de dados. Os Fornecedores são responsáveis por emitir os avisos relevantes e, caso necessário, obter consentimentos legais ou estabelecer outras bases legais para (1) conduzir as verificações de antecedentes Pré-contratação/Acesso e (2) se necessário, fornecer à Microsoft as informações de autorização indispensáveis para que a Microsoft receba e utilize essas informações de maneira legal. Se solicitado pela Microsoft, os Fornecedores devem proporcionar à sua equipe um aviso de privacidade ou documento de consentimento, em um formulário aprovado pela Microsoft, antes de conduzir as verificações de antecedentes pré-contratação.

Além de quaisquer obrigações de indenização no contrato pertinente, se houver, que prevê que o Fornecedor estava envolvido com a Microsoft, o Fornecedor concorda em indenizar e isentar de responsabilidades a Microsoft, suas afiliadas e subsidiárias e seus respectivos administradores, diretores, funcionários, agentes e seguradoras ("Partes da Microsoft") de todos e quaisquer danos, penalidades, multas, perdas, responsabilidade, julgamentos, liquidações, custos e despesas (incluindo despesas e honorários advocatícios razoáveis), decorrentes de - ou em conexão com - quaisquer reivindicações, afirmações, demandas, causas da ação, processos, procedimentos, investigações, execução ou outras ações, segundo a lei ou em equidade ("Reivindicações") relacionadas (1) a qualquer violação por parte do Fornecedor desta Política de Pré-contratação/Acesso; (2) à violação por parte do Fornecedor de leis ou decretos aplicáveis relacionados de alguma forma ao objeto discutido nesta Política de Pré-contratação/Acesso, (3) negligência, má conduta, erros ou omissões, e/ou (4) decisões empregatícias do Fornecedor. O Fornecedor também deverá indenizar e isentar de responsabilidades as Partes da Microsoft de quaisquer Reivindicações levantadas por um funcionário ou contratado do Fornecedor contra uma ou mais partes da Microsoft relacionadas às triagens de antecedentes nesta política de Pré-contratação/Acesso. Para maior clareza, as obrigações de indenização adicionais na Seção Política de Pré-contratação/Acesso do Código de Conduta do Fornecedor aplicam-se somente ao acesso do Fornecedor às instalações, equipamentos, redes ou sistemas da Microsoft.

Para obter mais informações, revise as [Perguntas frequentes sobre verificações de antecedentes](#). Os Fornecedores podem encaminhar quaisquer dúvidas ou preocupações sobre este programa para supscrn@microsoft.com.

9.2 USO DAS INSTALAÇÕES E DA REDE DA MICROSOFT

- a. Os Fornecedores não devem usar quaisquer instalações fornecidas pela Microsoft (por exemplo, edifícios e serviços no local) além da execução de serviços prestados à Microsoft sem consentimento prévio por escrito da Microsoft.
- b. Quando a equipe do Fornecedor exigir acesso por cartão às instalações da Microsoft, a uma conta no sistema de e-mail da Microsoft, e/ou qualquer outro acesso a quaisquer redes ou sistemas da Microsoft, o Fornecedor e sua equipe designada para a Microsoft devem assinar todos os contratos aplicáveis exigidos pela Microsoft.

- c. Os Fornecedores e seus funcionários não devem usar sua localização nas instalações da Microsoft ou o acesso à rede para obter informações ou materiais, ou acesso físico que não expressamente autorizado pela Microsoft. A Microsoft não será responsável por perdas, danos, furtos ou desaparecimento de quaisquer propriedades pessoais ou veículos localizados nas instalações da Microsoft, pertencentes a qualquer Fornecedor, a seus funcionários ou a subcontratados.
- d. Se um Fornecedor tomar conhecimento de que uma lesão a alguém ou danos "significativos" à propriedade ocorreram nas instalações da Microsoft, o Fornecedor deve notificar a Microsoft imediatamente e providenciar detalhes adequados para permitir que a Microsoft investigue a causa. "Significativos", neste caso, significa lesão a uma pessoa que resultar em tratamento hospitalar ou morte, ou danos ou perda de propriedade com valor de reparação ou substituição estimado em mais de USD 10.000.

10. LEVANTAR PREOCUPAÇÕES E REPORTAR COMPORTAMENTO QUESTIONÁVEL

Para reportar um comportamento questionável ou uma possível violação do SCoC, os Fornecedores são encorajados a trabalhar com seu contato principal da Microsoft para resolver sua preocupação. Se isso não for possível ou adequado, entre em contato com a Microsoft por meio de qualquer um dos métodos a seguir: <http://www.microsoftintegrity.com/>

A Microsoft manterá a confidencialidade na medida do possível e não tolerará represálias ou retaliação contra quem tiver, de boa-fé, buscado conselhos ou reportado um comportamento questionável ou uma possível violação do SCoC.